



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

Ano I - Edição nº 00005 | Caderno 1

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F31A491D0E3C078FB9C5ADEE7887D40D

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

SUMÁRIO

- Termos Aditivo e Despacho de Homologação. Dispensas de Licitação – Janeiro/2014. Resumo de Instrumento Contratual Público. Extrato de Contrato. (Contratada: IPM BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais.).

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Contrato

**ESTADODA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44**Publicação de Termo Aditivo****Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Contratada: GETULIO XAVIER BARRETO**Tipo:** PESSOA FÍSICA**CNPJ/CPF:** 143.419.645-324**Objeto:** Termo Aditivo Nº 001/2013, ao contrato 001/2013, vinculado a

Dispensa de Licitação nº 001/2013-D.

Prazo acrescido: 12 (doze) meses.**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Base legal:** Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Almir Rodrigues dos Santos**
Presidente**Despacho de Homologação**

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 020/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001 ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento.

Em consequência, fica convocado o Sr. GETULIO XAVIER BARRETO, CPF: 143.419.645-34 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.

Almir Rodrigues dos Santos
Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F31A491D0E3C078FB9C5ADEE7887D40D

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 08.918.390/0001-95 Objeto: Termo Aditivo Nº 002/2013, ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.	O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 021/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 002/2013 ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ: 08.918.390/0001-95 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei. Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.
Almir Rodrigues dos Santos Presidente	Almir Rodrigues dos Santos Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 17.224.755/0001-72 Objeto: Termo Aditivo Nº 003/2013, ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.	O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 022/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 003/2013 ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 17.224.755/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei. Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.
Almir Rodrigues dos Santos Presidente	Almir Rodrigues dos Santos Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME Tipo: PESSOA JURIDICA CNPJ/CPF: 09.543.618/0001-72 Objeto: Termo Aditivo Nº 005/2013, ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.	O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 024/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 005/2013 ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.543.618/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei. Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.
Almir Rodrigues dos Santos Presidente	Almir Rodrigues dos Santos Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 10.373.735/0001-14 Objeto: Termo Aditivo Nº 006/2013, ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.	O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 025/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 006/2013 ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.373.735/0001-14, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei. Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.
Almir Rodrigues dos Santos Presidente	Almir Rodrigues dos Santos Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: DANIEL PEREIRA LIMA Tipo: PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF: 375.747.954-87 Objeto: Termo Aditivo Nº 007/2013, ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.	O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 026/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 007/2013 ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa DANIEL PEREIRA LIMA, CPF: 375.747.954-87, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei. Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.
Almir Rodrigues dos Santos Presidente	Almir Rodrigues dos Santos Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: HUMBERTO FERREIRA SOUZA - ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 13.491.595/0001-77 Objeto: Termo Aditivo Nº 008/2013, ao contrato 0010/2013-PP, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2013-PP. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.	O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 027/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 008/2013 ao contrato 0010/2013-I, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2013-PP, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa HUMBERTO FERREIRA SOUZA - ME, CNPJ: 13.491.595/0001-77, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei. Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.
Almir Rodrigues dos Santos Presidente	Almir Rodrigues dos Santos Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: COPAM INFORMÁTICA LTDA Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 05.481.412/0001-04 Objeto: Termo Aditivo Nº 009/2013, ao contrato 0003/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2013-D. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.	O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 028/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 009/2013 ao contrato 0003/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa COPAM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.481.412/0001-04, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei. Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.
Almir Rodrigues dos Santos Presidente	Almir Rodrigues dos Santos Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2014-D; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL – CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01**; Objeto: Cessão de uso do Sistema automatizado para publicação do Atos Oficiais da Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-001/2014-D; Valor global do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Ato de Homologação e Ratificação: 001/2014-D, ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente da Câmara.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

Espécie	: Cessão de licença de sistema de Publicações.
Número	: 0001/2014-D
Resumo do Objeto	: Cessão de uso do Sistema automatizado para publicação do Atos Oficiais bem como a publicação exigida na Lei 131/2009, da Câmara Municipal.
Modalidade	: Dispensada, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade : Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica
Valor Total do Contrato	: R\$ 6.000,00
Valor a Pagar por Mês	: R\$ 500,00
Vigência do Contrato	: 11/01/2014 a 31/12/2014
Assina pela Contratante	: ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Assina pela Contratada	: Rubensmag Rodrigues Bonfim – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112